



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 220/24

Indica limpeza e roçagem de área institucional.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que faça, por meio da Secretaria Municipal responsável, a limpeza e roçagem da área institucional localizada entre as ruas Nelson Furtado de Mendonça e José de Souza (Picolé), no bairro Jandaia III. Nosso gabinete foi procurado por moradores do bairro, queixando-se de problemas relacionados a sujeira, entulho acumulado e problemas semelhantes. Desta forma, visando sanar os problemas de forma ostensiva e integral, sugerimos a limpeza e roçagem da área institucional em questão.

Assim, para cumprir princípios de uma boa administração pública, pedimos atenção à esta demanda aqui explicada.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR**

ASSINADO DIGITALMENTE

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 944/2024
Data: 19/03/2024 - Horário: 19:05
Legislativo - IND 220/2024



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE